



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Eliseu Orlandini, 28, Centro, Roca Sales/RS

CEP 95735-000 – Fone: (51) 3753-2731

1

Certifico que a presente Ata foi aprovada por unanimidade, na Sessão do dia 03/08/2020, e publicada no painel oficial da Câmara no dia 04/08/2020.

Roca Sales, 04/08/2020.

Julia Wirtti Fussieger  
Diretora de Expediente

### ATA Nº 018/2020

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas, na Sala Privativa das Sessões, reuniu-se, em Sessão Ordinária, a Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, com a presença dos Vereadores **Adriano Horbach, como Presidente; Rogério Engster, como Vice-Presidente; Nelson Vasconcelos Salvador, como Secretário, e Cleiton Telocken, Gilmar Dilkin, Gilvani Bronca, Ivair Zanchetti, Luís Fernando Horst e Paulo Germano Koste.** Verificado o número regimental, o Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão. Cumprimentou os colegas, os servidores da Casa, a imprensa e os internautas que acompanhavam a Sessão. Mencionou que não seria feita a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 20 de julho de 2020. Registrou, ainda, que a referida Ata foi disponibilizada aos vereadores de forma eletrônica, em dias anteriores, para análise prévia. Assim, de imediato, colocou a ata para apreciação e votação do Plenário, restando aprovada, por unanimidade. Antes de solicitar a leitura dos expedientes, o Presidente registrou, mais uma vez, que no dia 08 de julho, a água subia muito rápido, e não tinha nenhum caminhão à disposição, nem mesmo os da Prefeitura Municipal, para transportar os móveis e arquivos da Câmara e as luminárias do Município, que estavam no estacionamento do prédio da Prefeitura. Também, pouca gente para auxiliar no carregamento do material. Diante da urgência da retirada dos materiais, foi utilizado um caminhão que pertence a



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Eliseu Orlandini, 28, Centro, Roca Sales/RS  
CEP 95735-000 – Fone: (51) 3753-2731

2

uma empresa da qual é um dos sócios. Nessas condições, não restou outra alternativa que não fosse a de utilizar o caminhão da referida empresa, que se encontrava disponível no momento. Depois de efetuar o serviço, a empresa cobrou o serviço prestado, tanto da Câmara quanto da Prefeitura. Entretanto, melhor analisando a questão, num segundo momento, a empresa entendeu de anular as notas fiscais e devolver os valores recebidos, oferecendo, assim, o serviço de forma gratuita. Dessa forma, disse que entende que a questão levantada pelo colega Nelson na Sessão anterior, restou superada, uma vez que o serviço prestado foi a título gratuito, e nenhum prejuízo teve o erário público com o procedimento. Após os esclarecimentos, solicitou a leitura dos expedientes. **EXPEDIENTE DO EXECUTIVO:** Não houve. **EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO:** Requerimento nº 017/2020, do Vereador Nelson Vasconcelos Salvador. Requerimentos números 018/2020 e 019/2020, ambos do Vereador Gilvani Bronca. Requerimento nº 020/2020, do Vereador Gilmar Dilkin. **EXPEDIENTE EXTERNO:** Não houve. Lidos os expedientes, o Presidente, considerando que não houve projetos apresentados pelo Poder Executivo, consultou o Plenário sobre a possibilidade de apreciar e votar, de forma imediata, a proposição do Legislativo. O Plenário concordou com a proposta. A seguir, foi solicitada a leitura dos Requerimentos, de forma individual. Requerimento nº 018/2020, do Vereador Gilvani Bronca, para que a Câmara de Vereadores oficie à Assembleia Legislativa, sugerindo que a mesma elabore e apresente um Projeto de Lei para a concessão de insalubridade, em grau máximo, aos trabalhadores de todas as categorias da saúde da rede pública e privada, que trabalham em locais expostos ao Coronavírus. Requerimento nº 019/2020, do Vereador Gilvani Bronca, solicitando a criação de um comitê multidisciplinar, a fim de auxiliar e apoiar os munícipes que, em decorrência da pandemia, se encontram abalados emocionalmente, e, por isso, afetando a sua qualidade de vida. Requerimento nº 020/2020, do Vereador Gilmar Dilkin, para que seja cedido, temporariamente, um espaço físico na Câmara de Vereadores, para o Pelotão da Brigada Militar de Roca Sales. Os Vereadores proponentes



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Eliseu Orlandini, 28, Centro, Roca Sales/RS

CEP 95735-000 – Fone: (51) 3753-2731

3

apresentaram as razões dos seus pedidos. Os Requerimentos foram colocados para apreciação e votação do Plenário, sendo aprovados por unanimidade, os Requerimentos números 018/2020 e 019/2020. O Requerimento número 020/2020 foi reprovado, por unanimidade. O Presidente esclareceu que o Requerimento nº 017/2020, por se tratar de um pedido especial será apreciado ao final, quando o Vice-Presidente, Vereador Rogério, conduzirá os trabalhos. Prosseguindo, consultou as Comissões se haviam eventual comunicação a fazer. Os Presidentes das Comissões Permanentes informaram que não haveria pronunciamento para a Sessão. Após, o Presidente convidou a Comissão Organizadora da 8ª Exporoca e 11ª Fecarpa para realizar a prestação de contas da feira, atendendo requerimento do Vereador Ivair. Inicialmente, o Senhor Mateus Trojan, representante da Empresa TBT Produções e integrante da Comissão, apresentou o relatório constando os demonstrativos de receitas e despesas que o evento obteve, inclusive sobre a sua divulgação, patrocínio e os expositores. A Senhora Marlisa Sartori Bratti, Presidente da Comissão, também explanou sobre o funcionamento da feira, relativamente à exposição dos produtos, da gastronomia, infraestrutura, das atrações artísticas e da avaliação dos expositores e envolvidos na feira. O Senhor Renato Vargas, Presidente da CIC de Roca Sales, também explanou sobre a feira em geral, e a comercialização dos produtos nos expositores. Os vereadores fizeram os seus questionamentos e apresentaram sugestões, os quais foram respondidos e acolhidos pelos integrantes da Comissão. Ao final, a Comissão agradeceu o espaço, colocando-se à disposição para eventuais dúvidas. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Vereador Cleiton Telocken, devidamente inscrito, lembrou que na última Sessão, o colega Rogério afirmou que o asfalto frio produzido pela usina asfáltica do Município, era de má qualidade. Contudo, demonstrou, através de imagens, exemplos de asfalto quente, de Municípios vizinhos, que também foram danificados pelas fortes chuvas e enchente. Relatou que a Administração Pública está trabalhando para que o projeto de pavimentação comunitária prossiga, para asfaltar muitas ruas do Município. Outrossim, referiu que foi aprovado um



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Rua Eliseu Orlandini, 28, Centro, Roca Sales/RS

CEP 95735-000 – Fone: (51) 3753-2731

4

Projeto de Lei que concede equipamentos agrícolas a associações de produtores rurais no interior do Município, e, diferentemente do alegado por um vereador em sessão anterior, o projeto tem como objetivo atender todos os pequenos produtores de Roca Sales. O Vereador Adriano Horbach, devidamente inscrito, disse que no final do mês de junho, apresentou um requerimento solicitando ao Poder Executivo, a doação de uma área de terras para instalação da Empresa A.M. Embalagens, que restou aprovado pela Câmara. Afirmou que a atual sede da empresa foi atingida pela enchente, tendo muitos prejuízos, e os proprietários tem interesse em construir em outro local. Por isso, solicitou urgência à Administração Municipal na análise do pedido encaminhado, sob o risco da empresa se instalar em outro Município. Referiu que na próxima quinta-feira, dia 30, haverá uma reunião com autoridades da segurança pública, em que será apresentado o projeto de construção do prédio da Polícia Civil no Município. Ainda, prestou uma homenagem ao Dia do Colono e Motorista, comemorado no dia 25 de julho, afirmando da importância dessas profissões para o desenvolvimento do Município. Concluídas as manifestações em explicações pessoais, o Presidente mencionou que foi procurado pelo Delegado Titular de Roca Sales, Alex Assman, que solicitou o espaço da Câmara para uma reunião, no dia 30 de julho, às 14:30, com a participação do Senhor André Kieling, Presidente do Projeto Ipê Amarelo, sendo apresentado o referido projeto, e, também, debatida a construção do novo prédio da Delegacia de Polícia. Após, informou que o Centro de Educação a Distância (CEPED Cursos), de Santa Catarina/SC, solicitou o espaço da Câmara de Vereadores para prestar informações e realizar matrículas de cursos oferecidos, no dia 31 de julho, das 08 às 13:30 horas, na sede da Câmara. Após, procedeu a leitura de uma mensagem em homenagem ao dia do Colono e Motorista, comemorado no dia 25 de julho. Dando andamento, convidou o Vice-Presidente, Vereador Rogério, para assumir a presidência, a fim de conduzir os trabalhos na análise do Requerimento nº 017/20. Assim, foi solicitada a leitura do Requerimento nº 017/20, do Vereador Nelson Vasconcelos Salvador, solicitando a formação de uma Comissão



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Rua Eliseu Orlandini, 28, Centro, Roca Sales/RS

CEP 95735-000 – Fone: (51) 3753-2731

5

para apurar os fatos noticiados por ele na Sessão do dia 20 de julho de 2020, em relação à cobrança da prestação de serviço com frete pela Empresa na qual um dos sócios é o Vereador-Presidente, uma vez que infringiu o artigo 41 combinado com artigo 42, da Lei Orgânica Municipal. O Requerimento foi colocado para apreciação. O Vereador Nelson apresentou as razões do seu pedido. Concedida a palavra, o Vereador Ivair, mencionou que, analisando os artigos mencionados no corpo do requerimento, estava com dúvidas em relação à formalidade do Requerimento. Por isso, solicitou que a assessoria jurídica fosse consultada, a fim de sanar as dúvidas. O Assessor Jurídico, Senhor Dorly José Giongo, afirmou que, conforme expresso no § 2º, do artigo 41, da Lei Orgânica Municipal, a perda do mandato do vereador será decidida pela Câmara, mediante provocação da Mesa ou de partido político representado na Casa. Ou seja, para que se inicie o processo de cassação de um vereador, é necessário que o pedido seja feito pela Mesa Diretora ou por partido político representado na Câmara de Vereadores. O Vereador Paulo, também se manifestou, afirmando que constatou que o pedido não possui amparo legal, e, por isso, questionou se a proposição seria colocada para votação. Concedida a palavra, o Vereador Luís Fernando, questionou se poderia ser criada uma comissão para averiguar os fatos no dia da enchente. O Presidente em exercício solicitou o parecer técnico sobre os questionamentos. O Assessor Jurídico afirmou que, embora verificado o vício na formalidade do requerimento, o pedido deveria ser votado na Sessão, uma vez que o mérito não está sendo analisado. O Presidente, diante da manifestação técnica, mencionou que os colegas deveriam analisar o pedido, conforme o que está previsto na Lei Orgânica do Município, e, após, colocou o requerimento para votação. O Plenário reprovou o requerimento, por quatro votos, e três a favor. O Vereador Gilvani solicitou para que constasse em Ata, a justificativa do seu voto, explicando que, durante o seu mandato, tem agido de forma imparcial, mas a comissão processante deve ser criada de forma correta, seguindo o que determina a legislação especial, e não como apresentado. Prosseguindo, reconduzida a Presidência pelo Vereador Adriano, ao final, agradeceu a presença dos colegas, da Comissão



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Rua Eliseu Orlandini, 28, Centro, Roca Sales/RS

CEP 95735-000 – Fone: (51) 3753-2731

6

Organizadora da Exporoca, dos servidores da Casa e da imprensa, convidando a população para acompanharem de suas casas, a próxima Sessão Ordinária no dia 03 de agosto de 2020, às 19 horas. Nada mais havendo a se tratar, declarou, sob a proteção de Deus, encerrada a Sessão. Sala das Sessões, 27 de julho de 2020. Registre-se. Publique-se.

Adriano Horbach  
Presidente

Rogério Engster  
Vice-Presidente

Nelson A. Vasconcelos Salvador  
Secretário

Cleiton Telocken  
Vereador

Ivair Zanchetti  
Vereador

Luís Fernando Horst  
Vereador

Gilmar Dilkin  
Vereador

Gilvani Bronca  
Vereador

Paulo Germano Koste  
Vereador